

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS - FUNCULT

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EDITAIS DO FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS – CEORE/PROCULTURA

### COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014

O **Secretário Geral da Comissão de Elaboração e Organização de Editais do Fundo Cultural do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 2º da Portaria-SEDUC nº 1.503 de 16 de julho de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.929 de 1º de agosto de 2013, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658 de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins – PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, regulamentada pelo Decreto 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. nº 4.014 de 28 de novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de ATUALIZAR a listagem de documentação exigida para fim de assinatura de contratos e convênios com Proponentes Selecionados nos Editais FUNCULT/PROCULTURA 001/2013, 002/2013, 003/2013, 004/2013, 005/2013, 006/2013, 007/2013 e 008/2013, em conformidade com a legislação vigente:

#### **COMUNICA:**

1. São documentos de apresentação obrigatória para todos os proponentes selecionados e convocados, com exceção daqueles do Edital FUNCULT/PROCULTURA nº 008/2013, os constantes no **ANEXO I-A e ANEXO I-B**, deste comunicado.
2. São documentos de apresentação obrigatória para todos os proponentes selecionados e convocados, exclusivamente do Edital FUNCULT/PROCULTURA nº 008/2013, os constantes no **ANEXO II**, deste comunicado.
3. Todos os documentos solicitados devem ser apresentados por meio de cópias autenticadas ou cópias simples quando apresentadas juntamente com seus originais, e neste caso receberão carimbo de “Confere com Original”, realizado por servidor da Fundação Cultural do Tocantins e/ou da Diretoria de Arte e Cultura – DAC, da SEDUC.
4. As Declarações, Cartas de Anuência e demais documentos onde as assinaturas de terceiros envolvidos no projeto sejam obrigatórias, deverão ter “Reconhecimento de Firma” em Cartório, com entrega da via original.
5. As Procurações deverão conter assinatura com “Firma Reconhecida” em Cartório, com entrega de cópia autenticada, **não sendo neste caso**, permitida a cópia simples com carimbo de: “Confere com Original”.
6. O proponente, selecionado e convocado a entregar documentação, deverá entrar **em contato com urgência com a Fundação Cultural** (3218-2207), a fim de receber orientações quanto à necessidade de possíveis correções em seu projeto, sendo estas obrigatórias para Assinatura de Termo de Compromisso.
7. A assinatura do Termo de Compromisso e a posterior tramitação do processo, para o Departamento Financeiro, estão condicionadas ao cumprimento do disposto neste Comunicado.
8. **São desconsiderados para todos os efeitos, a listagem de documentações disposta no item 9, dos Editais FUNCULT/PROCULTURA-2013 – publicados no D.O.E nº 4.018 de 04/12/2013.**

Palmas, 16 de maio de 2014.

**CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**  
Secretário Geral – CEORE/PROCULTURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS - FUNCULT**

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EDITAIS DO FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS – CEORE/PROCULTURA

**ANEXO I-A DO COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014**

**DOCUMENTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**(Editais FUNCULT Nº 001/2013; 002/2013; 003/2013; 004/2013; 005/2013; 006/2013 e; 007/2013)**

**Documentos para Proponentes - Pessoa Jurídica**

(Cópia autenticada ou acompanhada da via original - **atualizada**)

- Cópia de Declaração de Regularidade de Prestação de Contas (exclusivo para proponentes que receberam recursos financeiros nos Editais FUNCULT/FEC 2011);
- Cópia atualizada do Cadastro Social ou Estatuto e suas alterações;
- Cópia dos Termos de posse do representante legal, ou cópia da Ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no Estatuto;
- Comprovante de Endereço com data anterior a maio/2013, em nome da instituição (água, energia, contrato, etc.);
- Comprovante de Endereço atualizado, em nome da instituição (água, energia, contrato, etc.);
- Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- Comprovante de Endereço atualizado, em nome do Representante Legal (água, energia, etc.);
- Cópia atualizada do Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do FGTS – CRF (Caixa Econômica Federal);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias – INSS ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.trt10.jus.br](http://www.trt10.jus.br));
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais ([www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br));
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (município de endereço do proponente).
- Dados bancários (conta bancária em nome do Proponente, em qualquer instituição bancária oficial, com sede no Estado do Tocantins, **para uso exclusivo** de movimentação de recursos do Projeto – Conta Corrente);
- Carta de Anuência dos integrantes constantes da Ficha Técnica do Projeto, **com firma reconhecida**.
- Projeto, orçamento e/ou cronograma **corrigido**, de acordo com orientação da Fundação Cultural;
- Termo de Compromisso – Pessoa Jurídica, preenchido e assinado.

Palmas, 16 de maio de 2014.

**CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**  
Secretário Geral – CEORE/PROCULTURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS - FUNCULT**

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EDITAIS DO FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS – CEORE/PROCULTURA

**ANEXO I-B DO COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014**

**DOCUMENTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**(Editais FUNCULT Nº 001/2013; 002/2013; 003/2013; 004/2013; 005/2013; 006/2013 e; 007/2013)**

**Documentos para Proponentes - Pessoa Física**

(Cópia autenticada ou acompanhada da via original - **atualizada**)

- Cópia de Declaração de Regularidade de Prestação de Contas (exclusivo para proponentes que receberam recursos financeiros nos Editais FUNCULT/FEC 2011);
- Cópia do documento de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço com data anterior a maio/2012, em nome do proponente (água, energia, contrato, etc.);
- Comprovante de Endereço atualizado, em nome do proponente (água, energia, etc.);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.trt10.jus.br](http://www.trt10.jus.br));
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais ([www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br));
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (município de endereço do proponente);
- Dados bancários (conta bancária em nome do Proponente, em qualquer instituição bancária oficial, com sede no Estado do Tocantins, **para uso exclusivo** de movimentação de recursos do Projeto – Conta Corrente);
- Carta de Anuência dos integrantes constantes da Ficha Técnica do Projeto, **com firma reconhecida**;
- Projeto, orçamento e/ou cronograma **corrigido**, de acordo com orientação da Fundação Cultural;
- Termo de Compromisso – Pessoa Física, preenchido e assinado;

Palmas, 16 de maio de 2014.

**CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**  
Secretário Geral – CEORE/PROCULTURA

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS - FUNCULT**

COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EDITAIS DO FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS – CEORE/PROCULTURA

**ANEXO II DO COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014**

**DOCUMENTAÇÃO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**(Editais FUNCULT Nº 008/2013)**

**Documentos para Proponentes - Pessoa Jurídica (Prefeitura)**

(Cópia autenticada ou acompanhada da via original - **atualizada**)

- Cópia de Declaração de Regularidade de Prestação de Contas em Convênios Anteriores junto a Fundação Cultural/SEDUC;
- Cópia atualizada do Cadastro Social ou Estatuto e suas alterações;
- Cópia dos Termos de posse do representante legal;
- Cópia do Diploma de posse do representante legal expedido pelo TRE;
- Cópia da Publicação da Nomeação;
- Comprovante de Endereço atualizado da sede da Prefeitura Municipal (água, energia, telefone, etc.);
- Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
- Comprovante de Endereço atualizado, em nome do Representante Legal (água, energia, telefone, etc.);
- Declaração de Implantação do Portal da Transparência, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de Adimplência - inexistência de dívidas no Poder Público e Bancos Públicos e Privados;
- Cópia atualizada do Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa do FGTS – CRF (Caixa Econômica Federal);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias da União – INSS ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ([www.trt10.jus.br](http://www.trt10.jus.br));
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais ([www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br));
- Cópia de Certidão de Regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO;
- Dados bancários (conta bancária em nome do Proponente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, **para uso exclusivo** de movimentação de recursos do Projeto – Conta Corrente);
- Cópia de extrato bancário comprovando o depósito da contrapartida obrigatória, correspondente a 4% do valor bruto do projeto, na conta específica;
- Projeto, orçamento e/ou cronograma corrigido, de acordo com orientação da Fundação Cultural;
- Projetos de engenharia corrigidos de acordo com a orientação da Fundação Cultural e devidamente liberados pelos Órgãos Competentes (CREA/CAU, CBM, etc.);
- Planilha Orçamentária Detalhada, conferida e liberada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins;
- Declaração de Autorização de uso dos Projetos de Engenharia fornecido pelo(s) Engenheiro(s) ou Arquiteto(s) responsável(is), com firma reconhecida em Cartório;
- Plano de Trabalho corrigido (02 vias), de acordo com a Instrução Normativa – TCE/TO nº 004/2014, de 14 d abril de 2004;
- Termo de Compromisso de Convênio – Pessoa Jurídica, preenchido e assinado;

Palmas, 16 de maio de 2014.

**CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**  
Secretário Geral – CEORE/PROCULTURA